

4.01 Gabinete	Renata Farias de Paula PLC-GIV	105.749-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Josenira Ilze da Silva Nascimento PLC-GIV	105.748-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	João Carlos Leite Penna PLC-GIV	105.747-2	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Ana Cecília de Barros Gomes PLC-GIV	105.746-4	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.05 Gabinete	Anderson Rodrigo Santos Barbosa PLC-GIV	106.437-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.02 PLC-GIII	Filipe Souza Coelho	105.743-0	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Matheus Souza Ramos	106.294-8	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Emanuele Cristina Santos do Nascimento	105.741-3	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Manoel Aleixo Batista Neto	106.029-5	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Luciana Barbosa Ribeiro Feitosa	105.739-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Myrella Vitória Santana dos Santos	105.738-3	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Poliana Alves da Conceição	105.737-5	Assessor de Apoio Parlamentar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio:

CÓDIGO	NOME	MAT. CARGO	SÍMBOLO
6.01 Parlamentar	Marlene Rodrigues Bezerra Santos PLC-GVI	106.433-9	Assessor Parlamentar – Secretário
6.02 Parlamentar	Ilana Maria da Costa PLC-GVI	105.991-2	Assessor Parlamentar – Secretário
5.01 Legislativo	Carla Ribeiro de Oliveira PLC-GV	106.382-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.02 Legislativo	Jarmeson Gomes da Silva PLC-GV	105.663-8	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.03 Legislativo	Luciana Alves Campello PLC-GV	106.345-6	Assessor Parlamentar – Coordenador
4.01 Gabinete	Francisco Nayro dos Santos PLC-GIV	106.340-5	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Erica Ferreira da Silva Sobrinho PLC-GIV	106.044-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	Renata Varjal de Melo Câmara PLC-GIV	105.659-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Givanildo José da Silva Santos PLC-GIV	106.227-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.05 Gabinete	Cleide Costa Maciel Alves PLC-GIV	105.668-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.01 PLC-GIII	Priscilla Leite Amorim	105.657-3	Assessor Parlamentar Especial
3.02 PLC-GIII	Luiz Henrique Araújo Sales Vasconcelos	106.494-0	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Ivanira da Silva Medeiros Furtado	106.247-6	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Jéssica Santana da Silva Queiroz	105.655-7	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Jamille Novais Melo de Brito	105.669-7	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Thiago Henrique Cerqueira de Azevedo	105.65-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Castiliano Francisco Moreira de Lemos Júnior	106.533-5	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Everaldo Gomes de Santana Júnior	106.381-2	Assessor de Apoio Parlamentar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura de Gabinete do Vereador Renato Antunes:

CÓDIGO	NOME	MAT. CARGO	SÍMBOLO
6.01 Parlamentar	Esther Guedes Bezerra de Araújo PLC-GVI	104.629-2	Assessor Parlamentar – Secretário
6.02 Parlamentar	Vanessa Pereira Zacarias PLC-GVI	103.809-5	Assessor Parlamentar – Secretário
5.01 Legislativo	Asaph Saboia Soares PLC-GV	104.356-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.02 Legislativo	Dulcinea Câmara de Oliveira Lino PLC-GV	103.806-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.03 Legislativo	Mário Brasileiro do Nascimento PLC-GV	104.963-1	Assessor Parlamentar – Coordenador
4.01 Gabinete	Lucas Daniel Santos Fernandes Silva PLC-GIV	104.650-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Anderson Marques de Oliveira PLC-GIV	103.872-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	Cinara Lima Teixeira PLC-GIV	104.628-4	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Oswaldo César Cavalcanti Júnior PLC-GIV	105.994-7	Assessor Parlamentar – Coordenador de

4.05 Gabinete	Odilon Bezerra de Oliveira Neto PLC-GIV	103.802-8	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.01 PLC-GIII	Leonardo Coimbra da Silva Raposo	105.274-8	Assessor Parlamentar Especial
3.02 PLC-GIII	Adriano Lopes de Andrade	104.354-4	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Thiago de Lima Pereira	105.993-9	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Ana Dácia da Costa Silva e Luna	104.615-2	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Aulleon Fernandes Martins Silva	105.005-2	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Wyllyams do Nascimento Pereira	106.440-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Augusto César Lopes de Lima	103.813-3	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Symone de Oliveira Costa Santos	103.814-1	Assessor de Apoio Parlamentar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Dani Portela, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.754-5	Germana Accioly Pereira	210,00
105.753-7	Maria Helena Guerra Monteiro	210,00
105.752-9	Vitor Santos Maia	20,00
105.751-0	Antônio Fernando Cabral de Mello Valença dos Santos	70,00
105.750-2	Gabriela Maria Farias Falcão de Almeida	30,00
105.749-9	Renata Farias de Paula	76,90
105.748-0	Josenira Ilze da Silva Nascimento	130,00
105.747-2	João Carlos Leite Penna	76,90
105.746-4	Ana Cecília de Barros Gomes	95,00
106.437-1	Anderson Rodrigo Santos Barbosa	185,00
105.743-0	Filipe Souza Coelho	50,00
106.294-8	Matheus Souza Ramos	12,10
105.741-3	Emanuele Cristina Santos do Nascimento	35,00
106.029-5	Manoel Aleixo Batista Neto	30,00
105.739-1	Luciana Barbosa Ribeiro Feitosa	70,00
105.738-3	Myrella Vitória Santana dos Santos	14,00
105.737-5	Poliana Alves da Conceição	20,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.433-9	Marlene Rodrigues Bezerra Santos	5,50
105.991-2	Ilana Maria da Costa	196,70
106.382-0	Carla Ribeiro de Oliveira	85,40
105.663-8	Jarmeson Gomes da Silva	201,00
106.345-6	Luciana Alves Campello	54,10
106.340-5	Francisco Nayro dos Santos	148,00
105.659-0	Renata Varjal de Melo Câmara	24,50
105.668-9	Cleide Costa Maciel Alves	110,00
105.657-3	Priscilla Leite Amorim	202,80
105.655-7	Jéssica Santana da Silva Queiroz	26,00
105.669-7	Jamille Novais Melo de Brito	205,00
105.65-1	Thiago Henrique Cerqueira de Azevedo	13,00
106.533-5	Castiliano Francisco Moreira de Lemos Júnior	27,50
106.381-2	Everaldo Gomes de Santana Júnior	37,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Renato Antunes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
104.629-2	Esther Guedes Bezerra de Araújo	99,90
103.809-5	Vanessa Pereira Zacarias de Alcântara	62,70
104.356-0	Asaph Saboia Soares	59,70
103.806-0	Dulcinea Câmara de Oliveira Lino	87,80
104.963-1	Mário Brasileiro do Nascimento	104,70
104.650-0	Lucas Daniel Santos Fernandes Silva	200,00
103.872-9	Anderson Marques de Oliveira	66,00
104.628-4	Cinara Lima Teixeira	100,00
105.994-7	Oswaldo César Cavalcanti Júnior	200,00
103.802-8	Odilon Bezerra de Oliveira Neto	118,00
104.354-4	Adriano Lopes de Andrade	57,50
104.615-2	Ana Dácia da Costa Silva e Luna	15,60
105.005-2	Aulleon Fernandes Martins Silva	78,60
103.813-3	Augusto Cesar Lopes de Lima	29,00
103.814-1	Symone de Oliveira Costa Santos	57,01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 08/2021.

DA RESCISÃO: Fica rescindindo de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 01/08/2022.

DOS EFEITOS FINANCEIROS: A 2ª DISTRATANTE assume o compromisso em efetuar a devolução no valor de 31.290,22 (trinta e um mil duzentos noventa reais e vinte e dois centavos) a 1ª DISTRATANTE, de acordo com os informes constantes nos autos processuais e no Parecer nº 011/2022-CGPL da CÂMARA. Tendo sido efetuado a devolução em 20/01/2023 mediante comprovante de pagamento nº 101781825N.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.